

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE RATEIO Nº 117/2024

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 76.206.457/0001-19, com sede administrativa na Rua Paraguai, nº 1401, Centro – Município de Santa Helena - PR e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o 09.201.882/0001-28, com sede administrativa na Rua Paraguai, nº 1401 na cidade de Santa Helena - PR, neste ato representados pelo Prefeito Municipal **EVANDRO MIGUEL GRADE**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 043.100.379-33 e RG nº 7.519.127-8 SSP-RS, doravante denominado de CONTRATANTE.

CONTRATADO: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU, Consórcio Público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado sediado no Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente **LEONIR ANTUNES DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista da Aparecida, portador do CPF nº 972.932.379-87 e RG nº 6.562.896-1, com endereço profissional na Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro, CEP 85.780-000, Município de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, neste ato denominado CONTRATADO

Cláusula 1ª. Que o valor constante na CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO DE RATEIO nº 117/2024 com valor global de **R\$ 1.962.162,00 (um milhão, novecentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais)** do presente Contrato será repassado integralmente conforme Lei Orçamentária Anual do CONTRATADO.


Parágrafo único: O valor global é composto de **R\$ 1.094.184,00 (um milhão, noventa e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais)** da Verba Federal e **R\$ 867.978,00 (oitocentos e sessenta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais)** da Verba Estadual. Fica acrescido em **R\$ 251.713,68 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e treze reais, sessenta e oito centavos)** na Verba Estadual, totalizando o montante de **R\$ 2.213.875,68 (dois milhões, duzentos e treze mil, oitocentos e setenta e cinco reais, sessenta e oito centavos)**, conforme tabela abaixo:

REPASSE ESTADUAL	2023	Deliberação Nº 320/2023	251.713,68
-------------------------	-------------	--------------------------------	-------------------

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.

Cascavel/Pr., 17 de Janeiro de 2024


LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Presidente do CONSAMU

TESTEMUNHAS:

1º _____

Nome: _____

CPF: _____


EVANDRO MIGUEL GRADE
Prefeito Municipal

2º _____

Nome: _____

CPF: _____